

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 055/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 072-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 03 de julho de 2023, o senhor **ALUIZIO NUNES PEREIRA JUNIOR** no lugar do senhor **RENILSON FERREIRA DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 005/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 05 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 05/07/2023 16:29:53

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/07/2023 16:30:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DE3F14500108C4C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 056/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 072-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 03 de julho de 2023, o senhor **JOÃO VITOR MATOS DOS SANTOS** no lugar do senhor **RENILSON FERREIRA DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 05 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 05/07/2023 16:30:31

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/07/2023 16:30:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7FC2615F00108C53 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 057/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 072-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 03 de julho de 2023, a senhora **BRUNA DA SILVA CRUZ** no lugar do senhor **RENILSON FERREIRA DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2020, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 05 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 05/07/2023 16:31:29

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/07/2023 16:31:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8F99FE5700108C5E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 058/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 072-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 03 de julho de 2023, o senhor **KLEITON ISAAC SAHDO** no lugar do senhor **RENILSON FERREIRA DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 014/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 05 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 05/07/2023 16:33:18

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/07/2023 16:33:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 577C598B00108C64 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>